



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 008/02, DE 16 DE JANEIRO DE 2002.

“Altera a composição da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Caraguatatuba, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeada pelo Decreto n.º 077/2001, de 22 de maio de 2001, passando a ter a seguinte composição:

- I- Cassiano Ricardo Silva de Oliveira**, Procurador Judicial, da Procuradoria Geral do Município, RG. n.º 22.980.137-7, que exercerá a Presidência da Comissão;
- II- Eugênio Ferri Guimarães**, Diretor da Divisão de Economia, da Secretaria da Fazenda, RG n.º 267.831.0, que substituirá o Presidente na sua falta ou impedimento;
- III- Leandro Borella Barbosa**, Secretário de Obras Públicas, RG n.º 25.852.816-3;
- IV- João Correia Senna Filho**, Secretário Municipal de Administração, portador do RG n.º 3.067.385;
- V- Márcia Palhares Belizário**, Diretora da Divisão de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração, RG. 6.998.979;
- VI- Roberto Leite de Melo**, Secretário de Governo, Planejamento e Gestão, RG n.º 047.942.990;
- VII- Joaquim Leandro de Souza Barros**, Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas Municipais, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, RG. n.º 11.560.348-MG
- VIII- Ana Cláudia Ribeiro dos Santos**, Chefe de Seção, da Seção de Cadastro Técnico, da Secretaria de Governo, Planejamento e Gestão, RG. n.º 22.981.419-0;

Parágrafo único – As decisões da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo presente Decreto, deverão ser tomadas por deliberação de pelo menos 03 (três) membros.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, devendo ser providenciada sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 077/01, de 22 de maio de 2001.

Caraguatatuba, 16 de janeiro de 2002


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 23/01/02
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Caicara Ed. 436